



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Outubro/2024

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pela demanda:** Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

**E-mail:** educacao@bomsucesso.mg.gov.br

**Telefone:** (35) 99829-6110

### Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

**Fiscalização–Nome:** Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

### INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Descrição sucinta da solicitação:

Aluguel (diária) de brinquedos para um dia de lazer para cada escola, previsto para a Semana da Criança, que será realizada nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro.

#### Descrição da necessidade da contratação:

A locação dos brinquedos permitem um momento de diversão dos alunos da Rede Municipal, em comemoração ao dia das Crianças.

#### Descrição dos resultados pretendidos:

Com essa contratação espera-se montar um ambiente recreativo e seguro para os alunos da Rede Municipal. O local para montagem dos brinquedos deverá ser acordado Entre o fornecedor e a Secretaria de Educação . Os brinquedos deverão estar disponíveis para uso dos alunos das 07h00 até as 17h00/dia de aluguel.

#### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades foram calculadas com base nas contratações dos anos anteriores.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
<b>Lote 01</b>				
1	18236	CAMA ELÁSTICA: Locação de 02 camas elástica 4,30 de diametro. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
2	18236	CAMA ELÁSTICA: Locação de 02 camas elástica 3,70 de diâmetro. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
3	18236	CAMA ELÁSTICA: Locação de 01 cama elástica 3,00 de diâmetro. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
4	18236	FUTEBOL DE SABÃO, Locação de 01 campo de futebol de sabão em lona, medindo 10m x5 metros.	diária	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

5	18236	TOBOGÃ INFLÁVEL: Locação de tobogã inflável aproximadamente. 6 X 4M Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
6	18236	TOBOGÃ INFLÁVEL: Locação de tobogã inflável aproximadamente. 4 X 2,5M Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
7	18236	PISCINA DE BOLINHA: Locação de piscina de bolinha 2x2M. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
8	18236	PISCINA DE BOLINHA: Locação de piscina de bolinha 1x1 M. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	diária	5
<b>Lote 02</b>				
9	18236	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: Locação de Máquina de algodão doce com operador e materiais necessários para a fabricação do algodão doce. Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando a distribuição com segurança. O total de algodões doce distribuídos durante toda a contratação (40h) será de 1.500 unidades, com médias diárias (8h) a serem combinadas no ato da realização do evento.	diária	5
10	18236	CARRINHO DE PICOLÉ: Locação de carrinho de picolé sabores diversos com operador e materiais necessários. Mínimo de 8 horas, para distribuição de 500 picolés, com monitor supervisionando a distribuição com segurança. O total de picolés distribuídos durante toda a contratação (40h) será de 3.000 unidades, com médias diárias (8h) a serem combinadas no ato da realização do evento.	diária	5
11	18236	CARRINHO DE PIPOCA: Locação de carrinho de pipoca salgada, com operador e todo material necessário para confecção da pipoca. Mínimo de 8 horas de distribuição, com monitor supervisionando a distribuição com segurança. O total de saquinhos de pipoca a serem distribuídos durante toda a contratação (40h) será de 3.000 unidades, com médias diárias (8h) a serem combinadas no ato da realização do evento.	diária	5
<b>Descrição dos requisitos necessários à contratação:</b> <p>Lote 01- O fornecedor deve ficar responsável pela montagem, manutenção e frete dos brinquedos. No momento do evento, deve dispor de pelo menos um monitor. LOTE 02- O fornecedor deve arcar com todos os custos de fabricação do algodão doce e do picolé, incluindo ingredientes, embalagens, maquinários, operador e monitor, meios para refrigeração dos picolés, entre outros. A quantidade de picolés e algodões doce por dia será combinado previamente ao evento, de acordo com a logística estabelecida pela Secretaria de Educação, não podendo ultrapassar o limite máximo pré definidos (1500 algodões doce e 3000 picolés).</p> <p>Os lotes deverão ser arrematados por um único fornecedor, porém os itens de cada lote poderão ser contratados individualmente por esta secretaria.</p>				
<b>Providências a serem adotadas previamente à contratação:</b> <p>Contratação de seguranças para assegurar a integridade dos brinquedos, caso esses tenham que ser montados em data anterior ao evento.</p>				
<b>Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</b> <p>Não existem impactos previstos.</p>				
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>				
<p>Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.</p>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 24 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente



MARILIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOT

Data: 24/09/2024 10:49:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiot

Secretária Municipal de Educação